

Câmara Municipal de Vereadores de Tamboril do Piauí (PI).
AV. Mateus Valente, S/N, Centro - CEP: 64.893-000 – Tamboril do Piauí (PI).

PROJETO DE LEI N.º 004/2025.

Dispõe sobre a denominação do Prédio da Secretaria Municipal de Educação de Tamboril do Piauí (PI), “PROFESSOR AGENOR PEREIRA DE SOUSA”, e dá outras Providências.

O Vereador MARCEL VALENTE DE SÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Seção XI, Art. 46, Inciso V, Lei Orgânica do Município de Tamboril do Piauí (PI) e nos termos Capítulo II, Art. 117, do Regimento Interno, requer a apreciação pelo Plenário do seguinte;

Art. 1º. Fica denominada como “PROFESSOR AGENOR PEREIRA DE SOUSA” o prédio localizado Rua Pedro Gales, S/N, Centro, Tamboril do Piauí (PI).

Art. 2º. O nome “PROFESSOR AGENOR PEREIRA DE SOUSA” será utilizado oficialmente para referir-se ao referido prédio e sede da Secretaria Municipal de Educação de Tamboril do Piauí (PI), devendo constar em documentos, placas, sinalizações e quaisquer outros meios de identificação relacionados à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Fica o Executivo Municipal autorizado a confeccionar e afixar Placa de Identificação e Homenagem no referido prédio.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Juvenal Jose da Costa.

Tamboril do Piauí (PI), 11 de Junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
RECEBIDO EM 13/06/2025
As 14:04 minutos
Receber por
Servidor Responsável

MARCELÃO DO POVO
VEREADOR
PARTIDO POBREMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
APROVADO () APROVADO COM EMENDAS
() REJEITADO
VOTOS A FAVOR 0 VOTOS CONTRA
ABSTENÇÕES 13
Sessão realizada em 13/06/2025
Nelson Gonçalves Nogueira
Secretário de Câmara

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr.º Presidente!
Nobres Vereadores!

Encontra-se para a apreciação e aprovação o PROJETO DE LEI N.º 004/2025, cuja matéria legislativa, apresenta o seguinte “Dispõe sobre a denominação do Prédio da Secretaria Municipal de Educação de Tamboril do Piauí (PI) “PROFESSOR AGENOR PEREIRA DE SOUSA”, destinado a dar denominação oficial, e dá outras providências”.

Uma homenagem mais que merecida ao nosso Eterno Professor Agenor Pereira de Sousa.

Seu Agenor Pereira de Sousa nasceu no ano de 1934 na localidade de Brejo do Piauí- PI e veio a óbito em 26 de agosto de 2015, aos 80 anos de idade. Filho de Abelardo José Pereira e Hercília Marques de Sousa, cresceu em uma família simples e humilde. Casou-se com Maria Nair, onde juntos tiveram 16 filhos. Assim como seu pai era educador, Agenor seguiu seu exemplo tornando-se professor também.

Como naquela época não existia escolas formais como atualmente, o seu começo como professor em Tamboril do Piauí-PI foi ensinar no interior do Cabaceiro no ABC por volta de 1963 a 1965 aproximadamente, logo após também deu aula na sua residência e em um MOBRAL (Movimento Brasileiro de Alfabetização, criado com o objetivo de combater o analfabetismo) na casa do Constâncio no Cabaceiro.

Por volta de 1982, período em que Tamboril do Piauí até então não tinha sido emancipado, o Doutor Nilmar Valente eleito prefeito em Canto do Buriti-PI construiu o Colégio Tomaz Teodósio na localidade Corrente, onde Agenor passou a maior parte da sua trajetória profissional lecionando neste colégio.

Com o passar dos anos em 1995 quando Tamboril do Piauí foi emancipado pelo então prefeito eleito Miguel Valente de Figueiredo, Agenor trabalhou até o primeiro semestre do mandato de Benjamin Valente, ou seja, até agosto de 2001.

Agenor contribuiu muito com a sua dedicação, sabedoria, inteligência e prazer em ensinar, de levar o conhecimento e alfabetizar aqueles por quem passou, fazendo a diferença na vida de muitas pessoas. Juntando toda a sua carreira como professor ele trabalhou por aproximadamente 40 anos.

Sobre a sua religião, Agenor foi uma das primeiras pessoas a anunciar as boas novas do evangelho na região de Tamboril do Piauí.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
SESSÃO REALIZADA EM 11/06/2025
() REJEITADO
() APROVADO COM EMENDAS
() APROVADO
VOTOS A FAVOR 0 VOTOS CONTRA
ABSTENÇÕES

Câmara Municipal de Vereadores de Tamboril do Piauí (PI).
AV. Mateus Valente, S/N, Centro - CEP: 64.893-000 – Tamboril do Piauí (PI).

Pregando o seu conhecimento bíblico e testemunho de vida em vários interiores como Corrente, Lagoa da Entrada, Cabaceiro, Alecrim etc. Em busca de levar outros irmãos a crescer em sua fé e conhecimento de Jesus, através do estudo da Bíblia, da oração e da participação na comunidade da igreja.

Além do mais, teve a colaboração na construção da Igreja na localidade do Corrente, juntamente com o pastor João Pereira, em meados da década de 80, fornecendo assim um ponto de encontro para adoração, um instrumento para a evangelização e serviço. Cooperando para o desenvolvimento da comunidade. A igreja mencionada encontra-se à disposição até os dias atuais.

Como cidadão, Agenor foi um ótimo pai, criou todos os seus 16 filhos com muito amor e carinho, esposo fiel e dedicado a construir e cuidar da sua família tinha a sensibilidade e empatia com as demais pessoas. Além de professor era agricultor; do fruto que colhia da roça como: milho, feijão e arroz, o mesmo compartilhava as sementes para que os demais pudessem plantar, a fim de que não lhes faltasse o pão de cada dia. Agenor foi um cidadão exemplar, responsável, agia sempre de forma honesta e ética tanto na vida pessoal como na profissional. Deixou um legado positivo, através das suas ações e influência na vida das pessoas ao seu redor e impacto direto na educação daqueles que foram seus educandos e fiéis.

E por mais que a sua carreira profissional não tenha terminado como de fato era merecida, uma vez que, ele foi dispensado sem aviso prévio da sua função como professor; não apaga a sua importância e valor para a comunidade em geral.

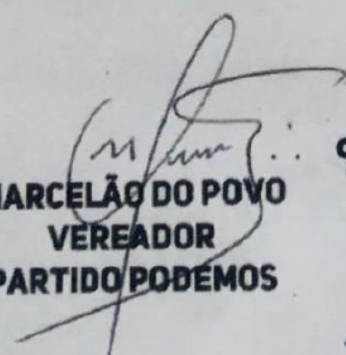
OBRIGADO!!! "PROFESSOR AGENOR PEREIRA DE SOUSA"

Certo da compreensão e apoio dos Nobres, na oportunidade, pedimos pela aprovação do referido projeto de lei.

Plenário Vereador Juvenal Jose da Costa.

Tamboril do Piauí (PI), 11 de Junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
RECEBIDO EM 11/06/2025
As 14:04 minutos
Servidor Responsável


MARCELÃO DO POVO
VEREADOR
PARTIDO PODEMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
APROVADO () APROVADO COM EMENDAS
REJEITADO
VOTOS A FAVOR 0 VOTOS CONTRA
ABSTENÇÕES
Sessão realizada em 11/06/2025
Nelson Gonçalves Nogueira
Secretário da Câmara